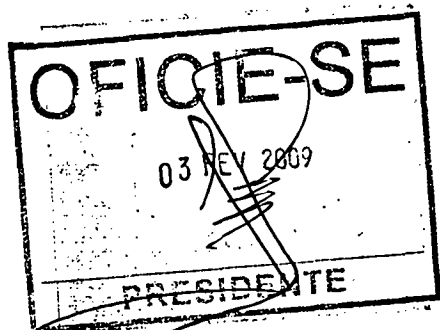




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador DALTON SILVANO



INDICAÇÃO

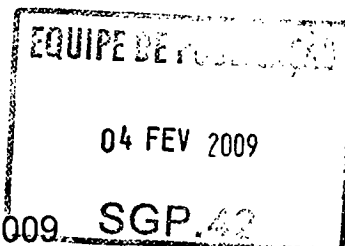
09 - IND
09- 00031/2009

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto a **Subprefeitura de Vila Mariana**, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

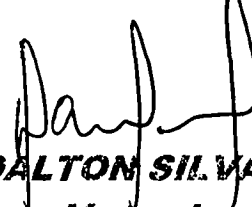
Assunto: LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE DEJETOS DE CACHORRO.

Locais: Avenida Padra Azul e Avenida Engenheiro Gomes Cardim Sangirardi.

Bairro: Cambuci.



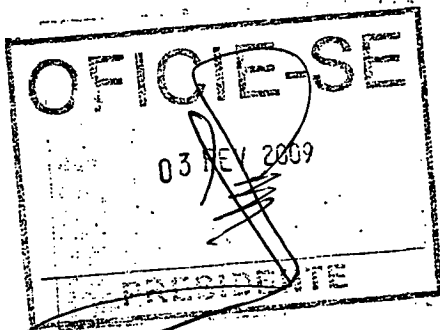
Sala das Sessões, fevereiro de 2009.


DALTON SILVANO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereador **DALTON SILVANO**



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 00031/2009

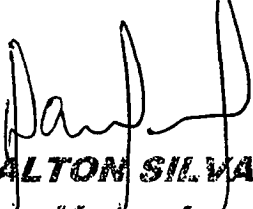
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto a **Subprefeitura de Vila Mariana**, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE DEJETOS DE CACHORRO.

Locais: Avenida Padra Azul e Avenida Engenheiro Gomes Cardim Sangirardi.

Bairro: Cambuci.

Sala das Sessões, fevereiro de 2009.


DALTON SILVANO
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0233/2009

São Paulo, 05 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Excelência cópia autêntica das Indicações IND 27, 29, 31 a 35,
37 a 39 e 43 a 46/2009, de iniciativa do Vereador Dalton
Silvano, solicitando providências junto aos órgãos competentes.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
JCSS/mk.

São Paulo, 09 de Junho de 2009.

OFÍCIO nº. 0814/SP-SÉ/GAB/2009

15 - DOCREC
15- 02011/2009

**Ref.: IND 0031/2009
TID 3890353**

Senhor Vereador,

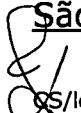
Em atenção ao solicitado por V.Exa. no Expediente em epígrafe e de acordo com as informações prestadas pela Supervisão Técnica de Limpeza Pública desta Subprefeitura, referente à solicitação de limpeza e recolhimento de dejetos de cachorro na Avenida Pedra Azul e Av. Engenheiro Gomes Cardim Sangirardi, informamos que em vistoria realizada ao local não foi localizada a carcaça de animal.

Informamos ainda, que o local é varrido diariamente e o lixo, entulho, tais como móveis e outros objetos são retirados frequentemente, conforme contrato de limpeza em vigor para serviços rotineiros e não rotineiros.

Atenciosamente,


AMAUÍ LUIZ PASTORELLO
Subprefeito
SP-SÉ

Excelentíssimo Senhor
Vereador DALTON SILVANO
Câmara Municipal de São Paulo
São Paulo - SP

CS/lcs

MSF SGA.6 Unidade Protocolo 17/06/2009 11:01 110923

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DALTON SILVANO

SALA 1112

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.233 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00031 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 02011 / 2009 DATA DO RECEBIMENTO: 22/06/2009

NÚMERO DE ORIGEM:TID 4449410

RESPOSTA

VISTORIA NÃO LOCALIZOU A CARCAÇA DE ANIMAL INFORMADA NA IND.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____